

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2019081		
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Tomada de Preço nº 001/2017.	
ORDENADOR DE DESPESA:	Daniel Guimarães Simões	
OBJETO:	Análise do 6º Termo Aditivo para prorrogação de prazo de serviço do contrato nº 016/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção da segunda etapa da praça de eventos.	
EMPRESA CONTRATADA:	INDUCON EIRELI - EPP.	Contrato nº: 016/2017
PERÍODO DE VIGENCIA:	13/12/2018 a 12/04/2019. (04 meses)	
NOVO VALOR DO CONTRATO	R\$ 1.295.231,51	
FISCAL DO CONTRATO	Joseane Lais da Silva Oliveira	

I – INTRODUÇÃO

Tratam os autos da análise do 6º Termo Aditivo do Contrato nº 016/2017, originado do Tomada de Preço nº 001/2017 – SEMINFRA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção da segunda etapa da praça de eventos, o qual deu entrada nesta Controladoria através do memorando 052/2019-SEMINFRA em 17/01/2019 às 10h28, para análise obrigatória e posterior parecer do termo

II. ANÁLISE DO 6º TERMO ADITIVO

Na análise da documentação, arquivada em 03 (três) pastas na própria secretaria, constatou-se que o processo contém os seguintes documentos:

- ✓ Uma via do Sexto Termo Aditivo assinado pelas partes e duas testemunhas (sem paginação);
- ✓ Nota técnica nº 053/2018 - SEMINFRA, referente a prorrogação de prazo do contrato nº 016/2017 assinada pela f da fiscal do contrato: servidora Joseane Lais da Silva Oliveira e do ordenador de despesa em 07/11/2018 (fls. 001 e 002);
- ✓ Parecer Jurídico nº 274/2018, emitida pelo Procurador Jurídico do Município, Sr. George Wilson S. Calderaro – OAB/PA 15.566, Dec. nº 093/2017, entendendo ser possível a concessão, nada tendo a opor quanto a justificativa que autorize a administração assim proceder (fls. 003 e 004);
- ✓ Minuta do sexto termo aditivo ao contrato nº 016/2107 – SEMINFRA, (fls. 005 e 006);
- ✓ Justificativa de prorrogação de prazo do 6º termo aditivo ao contrato nº 016/2017, assinada pelo Chefe do NLCC/SEMINFRA, e autorização assinada pelo Ordenador de Despesa (fls. 007 a 009);
- ✓ Extrato do 6º termo aditivo publicado no quadro de aviso da SEMINFRA (fl. 010);
- ✓ Certidão de afixação e divulgação do termo aditivo (fl. 011);
- ✓ Manifestação da empresa INDUCON EIRELI, em resposta ao ofício circular nº 003/2018 – ENG SEMINFRA, concernente a prorrogação de 04 meses de prazo, (fls. 012 e 013);
- ✓ Ofício nº 781/2018 – ENG-SEMINFRA, endereçada a empresa INDUCON EIRELI EPP, solicitando a manifestação sobre a prorrogação do prazo (fl. 14);
- ✓ Planilha da empresa INDUCON – Cronograma Físico-Financeiro praça de eventos – memorial de cálculos, assinada pela engenheira e fiscal do contrato Joseane Lais da Silva Oliveira e Antônio Jorge Simões Hamad – diretor técnico (fls. 015 a 017);
- ✓ Decreto nº 011/2017 – SEMGOF, nomeação do cargo de ordenador de despesa (fl. 018);
- ✓ Portaria nº 033/2018/ NLCC/SEMINFRA, de nomeação da fiscal do contrato: servidora Joseane Lais da Silva Oliveira (fl. 019);
- ✓ Certificado de Registro Cadastral junto a Prefeitura Municipal de Santarém emitido em 08/11/2018 com validade até 06/02/2019 (fl. 020);
- ✓ Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débito Prefeitura Municipal de Santarém, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão de Regularidade de Natureza Tributária, Certidão de Regularidade de Natureza Não Tributária, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Judicial Cível Negativa, Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica – CREA-PA, Certidão Simplificada Digital - JUCEPA, (fls. 021 a 30);
- ✓

- ✓ Certidões negativas: FGTS (fl. 041); municipal (fl. 042); estaduais (fls. 043/044); federal (fl. 045); trabalhista (fl. 046); CREA-PA (fl. 047); judicial (fl. 048);
- ✓ Extrato do 6º aditivo publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 2123, datado de 05/12/2018 (fl. 031);
- ✓ Extrato do 6º aditivo publicado no Diário Oficial da União nº 233, datado de 05/12/2018 (fl. 032);
- ✓ Apólice do seguro garantia no valor de R\$ 64.761,58 (Sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos com vigência de 21/12/2018 a 21/04/2019 (fls. 053 a 044);
- ✓ Termo aditivo ao contrato de repasse nº 766550/2011/MTUR realizado entre a União Federal, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Santarém, firmado em 21/12/2018, (fls. 045 e 046);
- ✓ Acórdão 2993/2009 – Plenário data da sessão com o TCU (fls. 047 a 052).

III. TERMO:

Presente a seguinte peça: **6º** Termo Aditivo de prorrogação de prazo devidamente assinado pelas partes e testemunhas. Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

Demonstrativo do Contrato nº 016/2017 = Contrato R\$ 1.295.531,51					
EXERCÍCIOS	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDOS A PAGAR
2017	384.400,41	-	384.400,41	384.400,41	-
2018	481.779,24	-	481.779,24	481.779,24	-
TOTAL	866.179,65	-	866.179,65	866.179,65	-

Fonte MRB Versão 303.003, acesso no dia 22/01/2019 às 12h30

IV. DA CONCLUSÃO

Na análise constatou-se que o processo foi instruído de acordo com a Lei 8.666/93 e se encontra revestido das formalidades legais. **Recomendamos:** Publicação do Termo no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e Sistema MRB e que está apto a continuar a gerar despesa para a municipalidade.

Santarém (PA), 22 de janeiro de 2019.

João Nilton Gomes dos Santos
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 86.989

Maria Ivonete Sousa de Sá
Controladora Geral - Interina
Portaria nº 10/2019.